

## COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA

# Localiza&co

**LOCALIZA RENT A CAR S.A.**

Companhia Aberta – Código CVM nº 01973-9

CNPJ nº 16.670.085/0001-55

Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-000, Belo Horizonte – MG

no valor total de

**R\$ 700.000.000,00**

**(setecentos milhões de reais)**

**Classificação de Risco das Debêntures pela Moody's América Latina: "AAA.br"\***

*\*Esta classificação foi realizada em 20 de dezembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRRENTDBS1D0**

A **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 01973-9, na categoria A, em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 16.670.085/0001-55 ("**Emissora**"), em conjunto com **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º Andares, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 700.000 (setecentas mil) debêntures, em série única, da 41ª (quadragésima primeira) emissão da Emissora ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 20 de dezembro de 2024, vêm a público comunicar, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado, que, após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* em 23 de dezembro de 2024, foi definida a Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme segue:

<b>Remuneração</b>	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a 8,8670% (oito inteiros e oito mil seiscentos e setenta décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na
--------------------	---

	Escritura de Emissão), calculados sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou seu saldo, conforme o caso, de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data e Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura de Emissão) (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) (inclusive) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.
--	---

Todos os termos aqui previstos e não definidos possuem o significado previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 41ª (Quadragésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Rent a Car S.A.*”, celebrado em 18 de dezembro de 2024 (“Escritura de Emissão”).

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU COM A CVM.**

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**

